

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9kmt6li8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3182/2019 Protocolo nº 6045/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

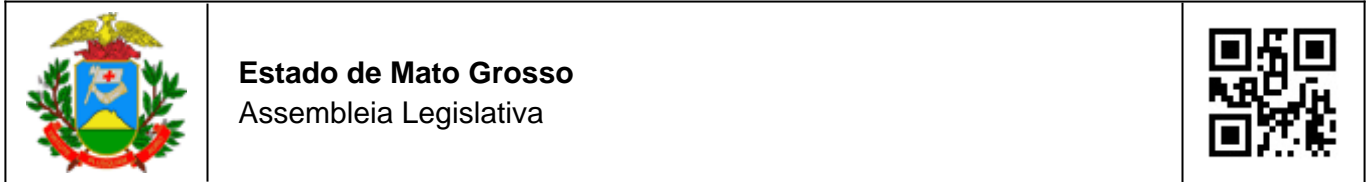
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma da Escola Estadual Cleinia Rosalina, Bairro Jardim Itamaraty, Município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma ampla, melhorias na quadra de areia e pintura na quadra poliesportiva, da Escola Estadual Cleinia Rosalina, situada no Bairro Jardim Itamaraty, Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Cleinia Rosalina, apresenta problemas de goteiras, prejudicando em dias chuvosos o regular andamento das aulas. A quadra de areia precisa ser reforma para utilização nas aulas de educação física. A quadra de esportes precisa de pinturas. Trata-se de estabelecimento escolar que funciona em tempo integral, dotada de 140 alunos, encontra-se situada na Rua Ivonete Pereira Reis, quadra 15, número 247, bairro Jardim Itamaraty, em Cuiabá – MT.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual